

Conselho Fiscal ACMP – Ata n.2/2020

Aos 02 de outubro de 2020, às 10:00h, em reunião online compareceram, para a reunião do Conselho Fiscal os seguintes Conselheiros: Alexandre Estefani, Jayne Abdala Bandeira, Leonardo Henrique Marques Lehmann e Rui Arno Richter, ausente o conselheiro Daniel Paladino. **1-** Abrindo os trabalhos a conselheira **Jayne** iniciou as considerações referente às contas do mês de **abril/2020**, relatando quanto as despesas da conta Geral, como um mês sem nenhum gasto extraordinário, sendo as entradas e saídas com saldo positivo, e a única despesa com valor mais volumoso foi de manutenção referente as obras e reparos realizados na sede balneária. No mais, as contas se mantiveram dentro da normalidade mês a mês. Da Escola também não foi um mês atípico, não vislumbrando nenhuma despesa ou qualquer dado de maior relevância, opinando pela aprovação das contas, o que foi acolhido pelos demais. **2-** Após tomou a palavra o conselheiro **Rui**, com as contas relativas ao mês de **maio/2020**, onde foi percebido, na conta da Escola, um aumento de despesas, havendo um déficit em relação as entradas e saídas. Por este motivo houve uma preocupação em relação as disponibilidades financeiras, sendo esclarecido pela funcionária Andréia que a escola teve uma baixa na arrecadação das mensalidades em razão da pandemia, onde as aulas passaram a ser online e houve algumas desistências de matrículas, diminuindo assim a entrada de valores em conta. Também foi solicitado esclarecimento quanto as transferências entre contas da Escola para a Geral, sendo informado que se trata da cota parte da Escola no pagamento das guias de INSS, FGTS, IR e PIS cujas guias saem pelo CNPJ da ACMP, e os valores são divididos entre os centros de custos. Solicitou-se uma melhora na apresentação formal destas transferências, sem que ajam rasuras ou anotações, para facilitar o entendimento das transações. Verificou-se ainda uma despesa de maior valor com publicidade e propaganda, sendo questionado se há avaliação de custo benefício, se existe uma pesquisa com os alunos para auxiliar a diretoria a avaliar a vantagem ou não de desembolso nessa ordem, se redundaria em retorno efetivo na captação de clientela. Após as explicações realizadas pela funcionária Andréia, as contas foram aprovadas, sem restrições. Quanto a conta Geral, observou-se primeiramente, as disponibilidades financeiras, constatando-se um saldo positivo. Nas aplicações financeiras, ainda constam valores existentes da XP Investimentos, bem como na Coomarca, sendo esclarecido que apenas manteve-se na XP os valores lá existentes para cumprimento de carências, não sendo mais enviado recursos financeiros, optando-se somente pela Coomarca nos últimos meses. Também foi notada a existência de várias transferências referentes as doações da Campanha Covid 19 realizada pela ACMP no início da pandemia, onde informou-se que a arrecadação foi mais de 69 mil reais. Por fim, vota pela aprovação das contas, seguido pelos outros conselheiros. **3-** O próximo mês foi **junho/2020**, relatado pelo conselheiro **Alexandre**. Iniciou pelas entradas e saídas da conta Geral, de modo que houve um superávit entre as despesas e receitas. Não observou nada fora do cotidiano, salvo o pagamento de 13º salários, e alteração do vale transporte pelo pagamento de Uber e 99Pop, sendo esclarecido pela funcionária Andréia que isto ocorreu devido a paralisação do transporte coletivo, uma vez que a secretaria da sede balneária se manteve aberta 24 horas, sendo pago esse tipo de transporte aos funcionários. As

demais despesas são todas ordinárias, sem mais observações. Já quanto a Escola, notou-se um pequeno aumento de recursos das mensalidades, embora continue existindo um déficit. Foi percebido o cancelamento do aluguel da vaga de garagem que era utilizada pelos professores, e que alguns destes começaram a receber seus honorários através de nota fiscal de pessoa jurídica. A despesa está comprovada contabilmente, sem irregularidades, porém seria mais adequado que o pagamento fosse realizado para a pessoa física, por ser o professor, promotor de justiça, quem efetivamente prestou o serviço. Ambas as contas foram aprovadas, com esta sugestão, apenas, para a diretoria da Escola, o que foi acatado por todos. **4-** Passando para o mês de **julho/2020**, o Dr. **Leonardo** iniciou suas ponderações relatando os valores constantes em saldo nas aplicações na conta Geral, representando um aumento nos investimentos. Em relação as despesas, solicitou esclarecimento dentro da rubrica "honorários" e "serviços de recepção" constantes no balancete, sendo respondido pela gerente financeira, que se trata de pessoal para suprir as férias dos funcionários que trabalham à noite na secretaria da sede balneária, bem como de contratações para auxílio na retirada de escombros ocasionados pelo ciclone bomba. Ainda foram observadas despesas maiores com reparos e manutenção, pinturas, parte elétrica em razão da construção da nova academia e do espaço kid's que estão sendo construídos na sede balneária e também aquisição de redes para a sede de Itá, para a construção de um redário naquela unidade. Por fim, em relação a Escola, constatou-se a continuidade do déficit das receitas e despesas, solicitando-se maior cautela nas despesas a serem realizadas para que não se esgotem os recursos, sabendo que a situação é justificável em razão da pandemia. Opinou pela aprovação das contas, seguida por unanimidade pelos demais. A próxima reunião ficou pré agendada para o dia 13 de novembro, às 10 horas. Nada mais havendo, eu, _____, lavrei a presente ata, a qual, aprovada por todos, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros.

Alexandre Estefani
Conselheiro Presidente

Leonardo Henrique Marques Lehmann
Conselheiro

Rui Arno Richter
Conselheiro

Jayne Abdala Bandeira
Conselheira